

Decreto Nº 279 de 31 de JULHO de 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.333 c/1.348 18 IX de 23 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	339039000000	2035	5.000,00
0702	339039000000	2055	25.000,00
0901	339030000000	2160	50.000,00
0901	339039000000	2185	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 83.000,00(Oitenta e Três Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	339039000000	2029	25.000,00
0702	339093000000	2029	5.000,00
0901	319008000000	1172	10.000,00
0901	319011000000	2161	10.000,00
0901	339093000000	2006	5.000,00
0901	445042000000	1170	3.000,00
0901	449052000000	1169	5.000,00
1002	339030000000	2153	5.000,00
1002	339032000000	2153	5.000,00
1002	339032000000	2179	5.000,00
1002	442042000000	2153	3.000,00
1002	449051000000	2153	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
31 de JULHO de 2018.

EDIVAN FORTUNA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Aldacir Manfron
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO